



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA

//

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDPI-RO

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDPI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 937, de 31 de março de 2017, bem como pelo Regimento Interno (Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 18/12/2017), torna pública a Ata da Reunião Ordinária do dia 01/08/2023, em consonância com a portaria nº 244, publicada em 12 de maio de 2022, o qual institui normas e recomendações para elaboração de Ata de Reuniões dos órgãos colegiados vinculados à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS. Após lida e aprovada, a Ata será assinada eletronicamente pelos Conselheiros presentes, conforme lista de presença abaixo.

- **Local:** Plataforma Zoom e Casa dos Conselhos Estadual

- **Data:** 01/08/2023

- **Hora de início:** 08h30

- **Duração da Reunião:** 2h17

CONSELHEIROS(AS) E CONVIDADOS(AS) PRESENTES:

- **Presidente:** José Neves Sobrinho

- **Conselheiros(as) Presentes (14):**

Governamentais (9): José Neves Sobrinho (SEAGRI); Laura de Sousa Costa Passos (SEAS); Adriane do Nascimento Soares (SEAS); Luciana Silva Cavalcante (SESDEC); Rahany Aline Correa Queiroz (SESDEC); Inácia Damasceno Lima (SEDUC); Alécio Valois Pereira de Araújo (SEJUCEL); João Bosco de Lima Cardoso (SESAU); Maria do Carmo da Hora (SETUR);

Sociedade Civil (5): Francisca Vanusa Silva Soares (ABRAZ); Eledir Mello Cardoso Alves (Arquidiocese); Arlete Kosin Gamarra Zayed (Arquidiocese); Rosirene Calaça da Silva (CRESS); Deusdedi Rodrigues Alves (CRP);

- **Convidados Presentes (1):** Maviana Carvalho do Nascimento (Gerente da Casa dos Conselhos);

- **Registro da Reunião:** Assessor Alexander Nunes de Farias

- **Ofício de Convocação:** Ofício nº 4143/2023/SEAS-CEDPI - SEI nº . 0040329394

AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:

- **Entidades/Órgãos Ausentes (3):** FEDER; SESC; SINDSEF.

- **Faltas Justificadas (0):** Sem justificativas.

GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

- **Link:** <https://drive.rondonia.ro.gov.br/s/HA9PFZmqazSaemJ>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, acesse o link acima. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do email: gcc@seas.ro.gov.br

PAUTA DA REUNIÃO:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	Formação da Comissão Eleitoral e elaboração do Edital para o próximo mandato;	02min 50seg
2	Escolha dos coordenadores e agenda de reuniões das comissões permanentes;	09min 52seg
3	Visita do CEDPI aos Municípios;	31min 39seg
4	Ausência nas reuniões de conselheiros representantes de órgãos governamentais e entidades da sociedade civil;	1h 30min 30seg
5	Projeto do Dia da Pessoa Idosa;	1h 48min 23seg
6	Informes Gerais;	1h 57min 41seg

RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

No dia primeiro de agosto de 2023, deu-se início à 7ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDPI/RO), realizada de forma híbrida, por meio de videoconferência gravada na plataforma Zoom e presencialmente na Casa dos Conselhos Estadual. Após a abertura da reunião, o Presidente agradeceu a presença de todos e procedeu à leitura dos itens de pauta. No **item 1** da pauta (Ver 02min 17seg da gravação), após as informações do assessor Alexander sobre a composição paritária da Comissão responsável que elaborará o edital da eleição do Conselho para o próximo biênio, ficou definido entre os Conselheiros da reunião que a comissão será formada por: *Adriane do Nascimento Soares (SEAS); Alécio Valois Pereira de Araújo (SEJUCCEL); João Bosco de Lima Cardoso (SESAU); Deusdedi Rodrigues Alves (CRP); Eledir Mello Cardoso Alves (Arquidiocese) e Rosirene Calaça da Silva (CRESS)*. Sem qualquer objeção pelos Conselheiros, o Presidente José Neves aprova a formação da referida Comissão. No **item 2** da pauta (Ver 09min 52seg da gravação), o assessor Alexander informou que foi criado um grupo no Whatsapp para cada comissão permanente, e nestes grupos foi solicitado a indicação e votação dos membros componentes para a escolha dos coordenadores. Superada essa fase, a coordenação das comissões ficou da seguinte forma: João Bosco de Lima Cardoso(SESAU) na Comissão de Políticas Públicas da Pessoa Idosa; José Neves Sobrinho (SEAGRI) na Comissão de Orçamento e Financiamento; Laura de Souza Costa Passos (SEAS) na Comissão de Normas e Fiscalização; Inácia Damasceno Lima (SEDUC) na Comissão de Articulação com Conselhos e Comunicação Social; Adriane do Nascimento Soares (SEAS) na Comissão de Gestão do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - FEDIPI; O assessor informa que posteriormente será definido as datas das reuniões de cada comissão e comunica que foi enviado aos Conselheiros um esboço de como poderia ficar o calendário. O Conselheiro Deusdedi solicita que todos analisem as datas sugeridas e entrem em contato com o assessor Alexander para apresentar as definições. No **item 3** da pauta (Ver 31min 39seg da gravação), o Presidente José Neves o Presidente José Neves comunica a elaboração de um cronograma para as viagens de monitoramento do CEDPI nos municípios de Rondônia. Ele passa a palavra à Conselheira Adriane para fornecer mais informações sobre a aprovação do referido cronograma e o cálculo das diárias pela SEAS. A Conselheira Adriane explica que, de acordo com a deliberação do Conselho, as viagens seriam conduzidas por dois Conselheiros, um técnico da SEAS e um motorista. Portanto, os deslocamentos programados para os meses de julho a novembro totalizariam R\$ 85.775,00 (oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e cinco

reais) apenas em diárias. No entanto, o montante disponível no Fundo é insuficiente para cobrir todos os custos dessas viagens. Nesse sentido, a Conselheira sugere adiar o cronograma de julho para agosto e remanejar as datas e locais dos meses seguintes para alinhar adequadamente o orçamento desses deslocamentos. A Conselheira Adriane informa que, de acordo com as orientações da SEPOG, os remanejamentos e suplementações precisam passar pela Assembleia Legislativa para serem aprovados. Além disso, a Gerência de Planejamento da SEAS solicitou aguardar até o dia 1º de agosto para determinar se o remanejamento precisará ser submetido à Assembleia Legislativa. Ela também destaca que nenhuma viagem ocorreu no primeiro semestre, ficando todas para o segundo semestre. Portanto, o realinhamento orçamentário se faz necessário. Diante das alterações nas datas, o Presidente pede aos outros Conselheiros que indiquem no grupo quem estaria disponível para participar das próximas viagens de monitoramento. No **item 4** da pauta (Ver 1h 30min 30seg da gravação), o assessor Alexander comunica o envio a todos da planilha contendo a lista de presenças dos Conselheiros nas reuniões, acompanhada do registro das faltas de cada um. O Conselheiro Deusdedi expressa preocupação com o número de ausências verificado entre alguns Conselheiros e propõe que as instituições em questão sejam notificadas, a fim de que apresentem um posicionamento sobre essa situação. Adicionalmente, o Conselheiro Deusdedi sugere que a próxima fase do processo eleitoral seja conduzida com cautela, priorizando a seleção de instituições comprometidas com a participação efetiva no Conselho. Ele enfatiza a importância de realizar a eleição somente com entidades que verdadeiramente desejam integrar o Conselho. Além disso, o Conselheiro Deusdedi propõe que a partir deste momento, se uma entidade da sociedade civil acumular três faltas, seja iniciado o processo de substituição dos Conselheiros ausentes. A Conselheira Eledir destaca que algumas instituições talvez não possam ser reconduzidas na próxima eleição devido às ausências frequentes e não justificadas. Ela aponta a inviabilidade de manter certas entidades no Conselho devido à falta de compromisso demonstrada. No **item 5** da pauta (Ver 1h 48min 23seg da gravação), o Presidente José Neves discorre sobre a relevância do projeto e os parceiros que estão envolvidos. Ele informa estar ciente de pelo menos mais três municípios que também planejam realizar a mesma ação no próximo mês de novembro. Adicionalmente, ressalta a existência de um documento do projeto elaborado por uma comissão organizadora entre os Conselheiros(as), e que será encaminhado em breve à SEAS. No **item 6** da pauta (Ver 1h 57min 41seg da gravação) os Conselheiros compartilham experiências pessoais relacionadas à política da pessoa idosa. O Conselheiro Alécio propõe que o projeto referente ao Dia da Pessoa Idosa seja encaminhado à Assembleia Legislativa, visando a instituição de uma data especial a ser incorporada ao calendário estadual. O Presidente José Neves informa que, no decorrer deste mês, será estabelecida a Associação Rondoniense de Apoio e Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa. Esta associação desempenhará um papel significativo no fortalecimento das políticas públicas voltadas para esse segmento. O Presidente esclarece que não faz parte dessa associação, mas está disponível para compartilhar informações sobre ela com aqueles que possam estar interessados. Por fim, concluindo os assuntos em pauta, o Presidente José Neves Sobrinho dá por encerrada a Reunião Ordinária do CEDPI/RO. Após a leitura e aprovação da ata, esta será assinada eletronicamente pelos Conselheiros presentes, que consentem com a divulgação de suas imagens registradas na gravação desta reunião pública.

ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	Não houve encaminhamentos ou deliberações pelo Presidente.	-

PRÓXIMA REUNIÃO:

- **Tipo de Reunião:** Ordinária
- **Data:** 05/09/2023
- **Horário:** 8h30

JOSÉ NEVES SOBRINHO

Presidente do CEDPI-RO



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ NEVES SOBRINHO**, **Auxiliar Administrativo**, em 18/08/2023, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo da Hora Assis**, **Assessor(a)**, em 18/08/2023, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Vanusa Silva Soares**, **Usuário Externo**, em 18/08/2023, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES**, **Gerente**, em 21/08/2023, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LAURA DE SOUZA COSTA PASSOS**, **Assessor(a)**, em 22/08/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Rosirene Calaça Da Silva**, **Usuário Externo**, em 23/08/2023, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Inacia Damasceno Lima**, **Técnico(a)**, em 23/08/2023, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **DEUSEDI RODRIGUES ALVES**, **Usuário Externo**, em 23/08/2023, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Eledir Mello Cardoso Alves**, **Usuário Externo**, em 23/08/2023, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Rahany Aline Correa Queiroz**, **Técnico**, em 24/08/2023, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Silva Cavalcante**, **Ouvidor(a)**, em 24/08/2023, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BOSCO DE LIMA CARDOSO**, Assessor(a), em 28/09/2023, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Alecio Valois Pereira de Araujo**, Assessor(a), em 03/10/2023, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0040707102** e o código CRC **93E4A453**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0026.000854/2023-01

SEI nº 0040707102